

ATA 1/2023 - CCL/DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23799.000521.2023-28

Edital Chamada Pública n.º 01/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA HÍBRIDA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O *CAMPUS* ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 22/11/2023 – HORA DE INÍCIO: 15:00 horas.

No dia vinte e dois de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, no horário de quinze horas, em sessão pública na sala Coordenação de Compras e Licitações (CCL-ES), localizada no Bloco Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - *Campus* Esperança, foram iniciados os trabalhos da Comissão de Gestão e Execução do PNAE.

Registramos que não foi solicitada, via e-mail licitacao.esperanca@ifpb.edu.br, nenh uma participação à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações. Portanto, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB *Campus* Esperança, designados por meio da PORTARIA 29/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2023, composta pelos seguintes servidores: Andreza Carla da Silva e Állyson Albuquerque Andrade, sob a presidência do primeiro, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2023, que visa à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ressaltamos que os demais membros da comissão encontravam-se em atividades do período letivo do IFPB *Campus* Esperança.

Devidamente publicada a chamada pública, foi determinado, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda, o período de 02 a 21 de novembro de 2023. Verificou-se que não foi enviada à essa Comissão, por meio do e-mail licitacao.esperanca@ifpb.edu.br, qualquer documentação de participação na Chamada.

Verificou-se que foram enviadas à essa Comissão, por meio de envelopes na sala Coordenação de Compras e Licitações (CCL-ES), localizada no Bloco Administrativo do IFPB *Campus* Esperança, as documentações dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
Maria José Venâncio da Silva (Representante)	GRUPO INFORMAL
Maria Verônica Nascimento dos Santos	GRUPO INFORMAL
Ednaldo dos Santos Lima	GRUPO INFORMAL
Marluce Marques dos Santos Duarte	GRUPO INFORMAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE n.º 06, de 08 de maio

de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados/enviados pelos interessados. Os participantes categorizados como grupo informal tiveram todos os documentos necessários observados e validados, destacando-se que houve o cumprimento do prazo para entrega/envio dos envelopes. Vencida a fase de habilitação, passou-se a análise do envelope contendo o projeto de venda (envelope nº 02). Analisando o referido projeto, em que constam a disponibilidade dos produtos (**itens 01 e 02**), quantitativos e preços, por estarem de acordo com o disposto em edital, a comissão decidiu aceitar as propostas do referido grupo informal, haja vista estarem devidamente preenchidas e em consonância com as disposições editalícias.

Não houve envio de proposta para o **item 03**. Diante disso, a Comissão solicita à Direção do *Campus* a inclusão desse item no processo de aquisição por dispensa eletrônica.

Cumprir informar, que a comissão decidiu por dispensar a apresentação de amostras referente aos itens nº 1 e 2, visto que não foram detectadas divergências entre a descrição dos itens do edital e a apresentada nas propostas, com fulcro no item 7.6 do edital de chamamento público. Em tempo, não foi necessário a apresentação de prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (alvarás, selos, certificações, etc.) por se tratarem de fornecimento de alimentos "in natura" para os itens nº 1 e 2.

Em virtude do ocorrido acima descrito, declaramos o vencedor apenas para os itens nº 1 e 2 da Chamada Pública nº 01/2023. Não havendo interposição de recursos quanto à proposta, foi declarado vencedor: **Grupo Informal - Composto por Maria José Venâncio da Silva (Representante), Maria Verônica Nascimento dos Santos, Ednaldo dos Santos Lima e Marluce Marques dos Santos Duarte**.

Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a esta ata e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Álysson Albuquerque Andrade, que lida e aprovada, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB - *Campus* Esperança.

Álysson Albuquerque Andrade

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

Andreza Carla da Silva

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

ANEXO

RESULTADO POR FORNECEDOR

Grupo Informal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banana prata - apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	3.000	R\$ 4,18	R\$ 12.540,00
2	Laranja cravo - fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	3.000	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (GRUPO INFORMAL)					R\$ 24.180,00

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allysson Albuquerque Andrade, COORDENADOR(A)** - FG2 - CCL-ES em 22/11/2023 17:28:39.
- **Andreza Carla da Silva, COORDENADOR(A)** - FG2 - COPAE-ES em 22/11/2023 17:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 499834
Verificador: 841bcb2b65
Código de Autenticação:

